

OS Vereadores abaixo subscritos vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal elabore um estudo para viabilizar alteração na Lei nº959-02/2010 e elaboração de Projeto de Lei, beneficiando com retorno de ICMS também para as empresas que já estão instaladas e que vierem a fazer investimentos em nosso Município.

Justifica-se a Proposição pelo fato das empresas já instaladas no Município serem contribuintes e empregarem funcionários, serem merecedoras de incentivos para fazer novos investimentos no Município, ampliando assim o quadro de funcionários e gerando mais retorno de ICMS.

O incentivo poderia ser calculado sobre o incremento no retorno do ICMS que o novo investimento venha a proporcionar. Precisamos não somente incentivar empresas que vierem a se instalar, precisamos valorizar as que já estão instaladas, pois podemos perde-las para outros municípios que venham a oferecer incentivos que sejam atrativos.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

-----	-----
-----	-----
-----	-----
-----	-----
-----	-----